



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos se torna público que, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92º a 100º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador do Município de Águeda:

- **João Miguel Pereira Ribeiro**, Técnico Superior, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Águeda, passe a desempenhar funções de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal de Anadia, com a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08 € correspondente à posição 2, nível remuneratório 15, da carreira de Técnico Superior;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 01 de julho de 2020.

A Presidente da Câmara,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)